**INDICAÇÃO n. 28/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de abril de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Suplente **IRIA ROHENKOL TAUBE - MDB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO".**

 A Parlamentar apresenta a seguinte indicação, considerando que o portal de acesso ao município, é o cartão postal de uma cidade, e que Guarujá do Sul merece tal obra.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de abril de 2022.

Em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária